

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2025

Ao vigésimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, a uma hora e quarenta e seis minutos, conforme preceitua o art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jundiaí (*Resolução nº 379/ 1990*), reuniram-se na Sala de Reuniões “*Jorge Nassif Haddad*”, desta edilidade, os vereadores membros da **Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI**, os Edis: Romildo Antonio da Silva – na Presidência, Mariana Cergoli Janeiro – na Relatoria, Adilson Roberto Pereira Junior, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos e Madson Henrique do Nascimento Santos; esteve ausente o edil Leandro Jeronimo Basson; estiveram ausentes, mas foram representados os Edis: José Carlos Ferreira Dias – representado pelo Assessor Parlamentar Vinicius Whitehead Merli, Rodrigo Guarnieri Albino – representado pelo Assessor Parlamentar Edson Vilas Boas e Adriano Santana dos Santos – representado pelo Assessor Parlamentar José Eriton Vicente de Lima; estavam presentes: Bruno Santos Conrado – Assessor Parlamentar, Arthur Augusto dos Santos Lopes - Assessor Parlamentar, Raquel Loboda Biondi Fehr - Assessora Parlamentar, Gabriel Milesi – Diretor Legislativo, Fernanda Rocha de Lucena - Assessora Parlamentar, Pedro Henrique de Oliveira Ferreira – Procurador Geral, Talles de Souza - Assessor Parlamentar, Emily Cristina Bachiega S. de Souza - Assessora Parlamentar, Rosemary Gouvea - Assessora Parlamentar e Vanderlei Roque - Assessor Parlamentar. A Relatora abriu os trabalhos agradecendo a presença dos edis e passou a fazer a leitura da Ata da 2ª Reunião da CPI, e, depois de ter sido feitas algumas considerações para troca de termos, foi considerada pelos Edis presentes como aprovada e, passou-se a discutir sobre o prazo de resposta dos demais órgãos oficiados que, até a data de hoje, não encaminharam resposta, estando dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos. Foi feita a leitura, pela Relatora, das respostas obtidas pela comissão dos ofícios encaminhados: UPA Vetor Oeste – pelo que consta no prontuário, a menor M.L.AM., acompanhada pela genitora, foi atendida no estabelecimento em 26 de fevereiro de 2025 e em 19 de setembro de 2025, ambas em caráter de urgência e de emergência; UBS Tulipas – informou que o relatório foi encaminhado à Diretoria de Atenção Básica – DABS, por meio do sistema da Prefeitura de Jundiaí; Conselho Tutelar 01 – informou que a menor não foi atendida nesta unidade; Conselho Tutelar 02 - informou que a menor não foi atendida nesta unidade; Hospital de Caridade São Vicente de Paulo – comunicou que o ofício da edilidade foi encaminhado para a Diretora de Regulação, ao Diretor Técnico e ao Diretor Clínico, para elaboração de resposta formal. Passou-se à discussão referente ao Plano Consolidado de Requisição Documental, onde a Assessora Parlamentar Emily explanou que unificou todas as perguntas, para que não haja questões repetidas ou redundantes; a Relatora passou a tratar sobre esse tema, discutindo sobre os documentos a serem requisitados; em relação aos dois primeiros

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

órgãos (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e o Centro de Referência de Assistência Social) não foram apresentados destaques; referente ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social) foi feito destaque para colocarem o termo no documento *“apurar falhas na continuidade do acompanhamento e na articulação com a rede de proteção do **núcleo familiar**”*; em relação aos Conselhos Tutelares (Unidades 01, 02, e 03) foi decidido entre os pares de não encaminharem a solicitação de documentos para os Conselhos Tutelares das Unidades 01 e 02, já que, na resposta do ofício encaminhado, informaram não terem realizado o atendimento da menor, não possuindo informações sobre o caso e, sobre o Ministério Público, deverão encaminhar um ofício genérico que seja referente ao núcleo familiar da menor; em relação aos documentos solicitados para a Secretaria Municipal de Saúde não foi apresentado destaque para retificação ou discussão; foi apresentado destaque para que inclua no pedido de requisição de documentos do Hospital Universitário questionamentos sobre o estado de saúde da menina Maria Luiza, se nos atendimentos que ocorreram, se ela estaria com desnutrição ou com subnutrição. Foi dada a palavra ao Vereador Faouaz que expressou aos presentes que todas as informações prestadas deverão ser restritas aos membros da comissão por determinado momento para não ocorrer vazamentos, tendo total acesso o Presidente e a Relatora que, informou a todos que se houver a ocorrência desse vazamento irá apurar e penalizar os envolvidos que derem causa. Em relação a documentação que será requerida ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, após questionamento do Vereador Madson, foi concordado em solicitar os documentos (prontuários etc.) da mãe e das filhas de janeiro de 2020 até o falecimento da Maria Luiza, além de acrescentarem *“verificar reincidência de atendimentos e a efetividade das comunicações à totalidade da rede de proteção do **Hospital de Caridade São Vicente de Paulo**”*; foi apresentado destaque na requisição de documentos da Unidade de Pronto Atendimento do Vetor Oeste e nas Unidades Básicas territoriais daquela área para constar a notificação de Agentes de Saúde, além de questionar à essa rede de atendimento em relação aos maus tratos contra crianças e animais; foi apresentado destaque na requisição de documentos da Guarda Municipal e Secretaria de Segurança sobre os familiares da criança e se houve maus tratos aos animais cometidos pela mãe, proposta pelo Vereador Faouaz, sendo solicitado a inclusão, pelo Vereador Henrique, *“protocolos e relatórios”*; em relação aos documentos requeridos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Procurador Geral Pedro informou aos presentes que o conselho pode se recusar a enviar as informações solicitadas em relação aos casos mais graves, a relatora abriu destaque para a retirada do questionamento *“relatórios de monitoramento e do FMDCA”*. O Vereador Faouaz pediu celeridade nos procedimentos para que a comissão finalize os seus trabalhos para a resolução do caso no prazo estipulado. Os presentes entraram em consenso para a retirada do primeiro questionamento *“relatórios de monitoramento de casos graves”* para o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente. Referente aos demais documentos a serem requisitados, foi decidido pelos presentes os seguintes requisitos:



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

solicitação do relatório dos últimos 18 meses, desde o óbito da menor; o relatório de fluxograma atual de escuta especializada; o protocolo de atendimento infantil e intrafamiliar; e a notificação do Departamento do Bem Estar Animal se houve casos de prática de violência animal aos “pets” da família da Maria Luiza, baseada na **Teoria do Elo**. O Procurador Geral informou que toda documentação recebida pela CPI deverá passar pelo Comitê de Proteção de Dados Pessoais e a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Jundiaí, para os dados serem devidamente tratados pela Procuradora Jurídica Ana Flávia Silva Aguilar. A Relatora propôs que a comissão notifique o Conselho Tutelar onde reside a avó da Maria Luiza com a sua irmã mais velha, para informar sobre os fatos ocorridos e se a família necessita de assistência. Foram os presentes informados pela Relatora que a próxima reunião, a ser realizada no dia 04 de novembro de 2025, às 13h30min, será aberta a todos os vereadores da edilidade. A Relatora cobrou uma maior divulgação da CPI e de suas ações, onde o Assessor Vinicius se prontificou em entrar em contato com a imprensa. Não havendo mais questionamentos a serem levantados, a reunião foi encerrada pelo Presidente às quinze horas e eu, Alexandre Valentim Job de Oliveira, Agente de Serviços Administrativos, “dou fé” que lavrei a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.

MARIANA CERGOLI JANEIRO
Relatora - CPI

AUSENTE

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Presidente - CPI

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR

FAOUAZ TAÇA

HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO

AUSENTE

JOÃO VICTOR RAMOS

AUSENTE

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

LEANDRO JERONIMO BASSON

AUSENTE

MADSON HENRIQUE DO N. SANTOS

RODRIGO GUARNIERI ALBINO

Arjo



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

LISTA DE PRESENÇA

Reunião CPI: 28/10/2025

PRESENTES	
VEREADORES	ASSINATURA
01. Romildo Antonio da Silva - Presidente	
02. Mariana Cergoli Janeiro - Relatora	
03. Adilson Roberto Pereira Junior	
04. Adriano Santana dos Santos	AUSENTE *
05. Faouaz Taha	
06. Henrique Carlos Parra Parra Filho	
07. João Victor Ramos	AUSENTE *
08. José Carlos Ferreira Dias	AUSENTE *
09. Leandro Jeronimo Basson	AUSENTE *
10. Madson Henrique do Nascimento Santos	
11. Rodrigo Guarnieri Albino	AUSENTE *

PRESENTES	
NOME CONVIDADOS	CARGO
Eduardo V. dos Reis	Assessor J. Representando *
Vinicius WHITEHEAD MENLI	Assessor Ver. Zé Dias Representando *
Camilly Cristina B. de Souza	Assessor Ver. Romildo Antonio
Roberto H.O. Ferreira	PJ
Arthur Augusto Lopes	Ass. Mariana Santiago
Rogério Rosado Bordini Fehr	Assessor Faouaz Taha
Rosângela Gonçalves	Assessor Adriano Junior
João Vitor Ramos	Assessor JKA Video - Vide *

[illegible]